



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 202/2000, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.000.

“Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba, criado pela Lei n° 118, de 11 de setembro de 1991, alterado pela Lei n.º 398, de 14 de abril de 1994.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

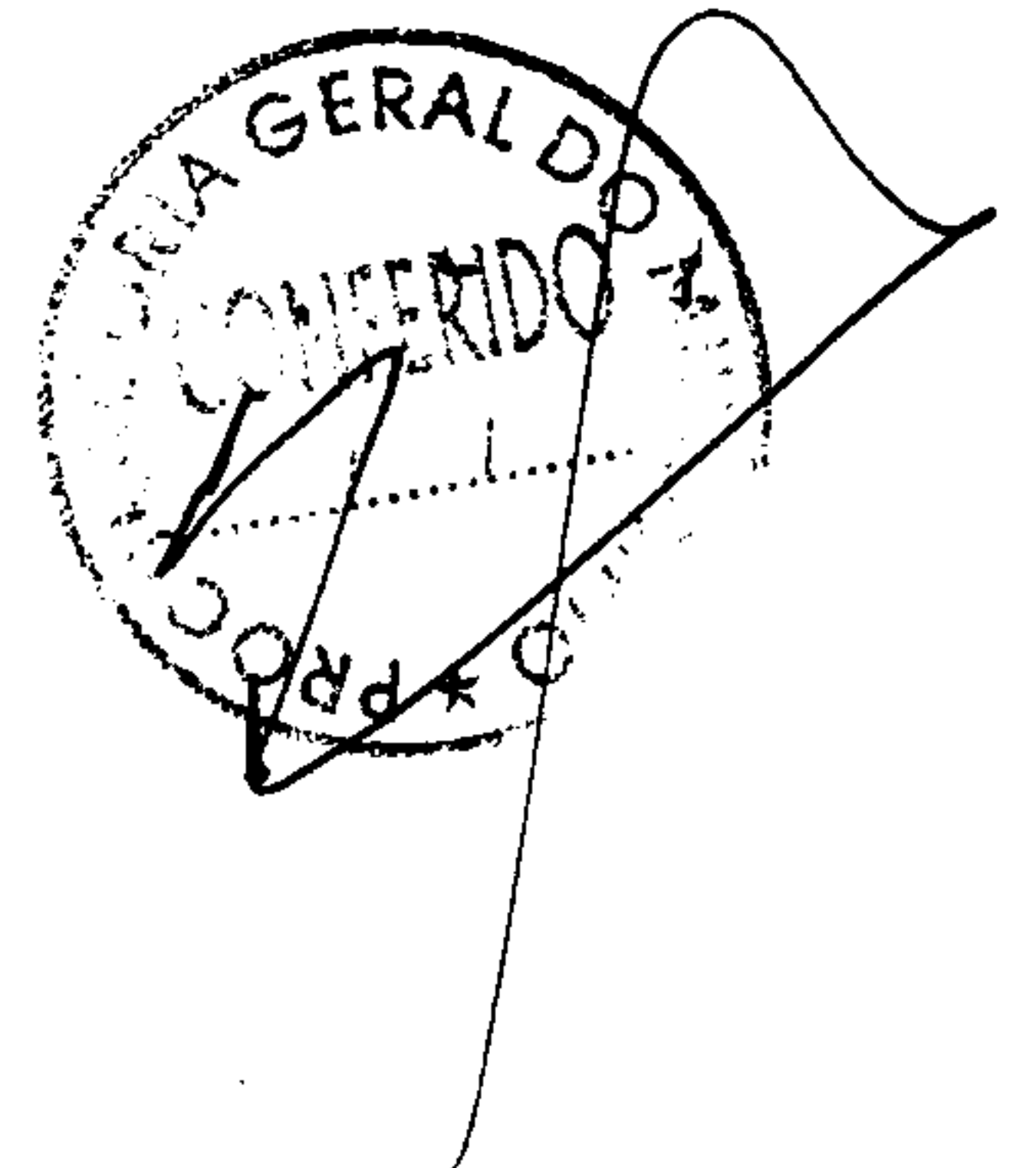
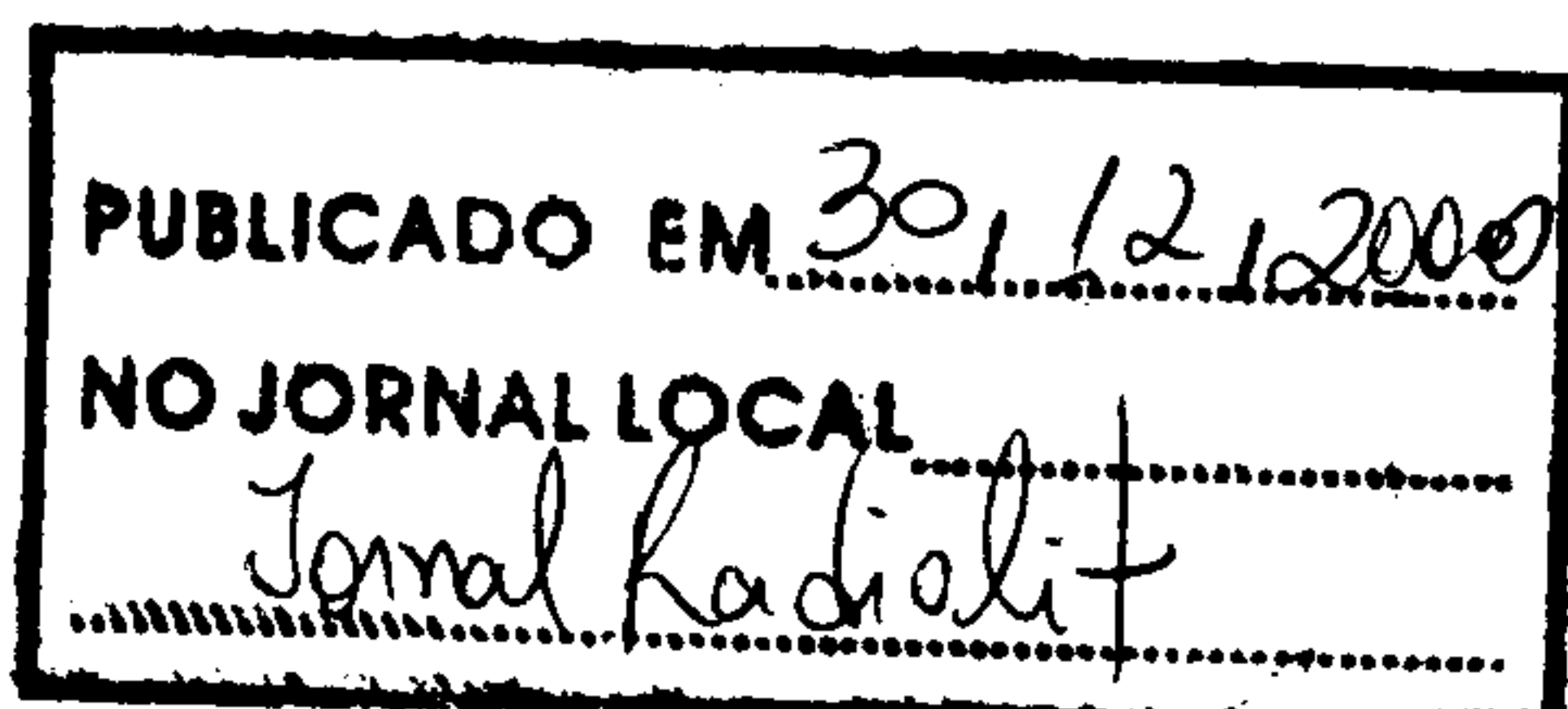
Art. 1º- Fica substituído o membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba, criado pela Lei n° 118, de 11 de setembro de 1991, alterado pela Lei n.º 398, de 14 de abril de 1994, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Angela Cristina dos Santos Sbruzzi, RG. n.º 19.830.542-4, nomeada pelo Decreto n.º 67/2000, de 11 de abril de 2000, passando a integrar o aludido Conselho, como membro suplente representante daquela Secretaria, a servidora Isabel Labat Uchoas Ungur, RG n.º 16.164.575-6, mantidos todos os demais membros titulares e suplentes.

Art. 2º. - O mandato da membro ora nomeada em substituição será computado pelo tempo que restava à substituída, contando-se o mandato de 2 (dois) anos , a partir da data da posse.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Caraguatatuba, 22 de dezembro de 2.000.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ofício n.º 077/00


Caraguatatuba, 16 de Outubro de 2000

Prezado Senhor:

Vimos por meio deste solicitar de V.S.^a, a substituição do membro suplente representante desta Secretaria de Assistência Social no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme nova indicação abaixo:

Membro Suplente : ISABEL LABAT UCHOAS UNGUR
RG N.º 16.164.575-6

Sem mais para o momento.
Atenciosamente.


Vera Lúcia Ferreira Almeida
RG: 8.365.133
Secretaria Municipal de Assistência Social
Caraguatatuba - SP

Ilmo. Sr.
Dr. Sidinei Oliveira Andrade
DD. Procurador Geral
Nesta